

08-0003/2009

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE APOIO LEGISLATIVO - SGP2
SISTEMA DE APOIO AO PROCESSO LEGISLATIVO

REQUERIMENTO D COM PROCESSO

08 - 0003 / 2009

DE

2009

MATÉRIA LEGISLATIVA:

RDP

08 - 0003 / 2009

DE

03/02/2009

PROMOVENTE:

VEREADOR

AURÉLIO MIGUEL

EMENTA:

REQUER A CONSTITUIÇÃO DE COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO,
COM BASE NO ARTIGO 33 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, PARA
AVERIGUAR A SITUAÇÃO RELATIVA AO NÃO CUMPRIMENTO DOS
ASPECTOS LEGAIS QUANTO AO LICENCIAMENTO DOS ESTABELECIMENTOS
DE SERVIÇOS INSTITUCIONAIS, COMERCIAIS, INDUSTRIAIS, EVENTOS
E LOCAIS DE REUNIÃO COM MAIS DE 100 (CEM) PESSOAS NO
MUNICÍPIO DE SÃO PAULO.

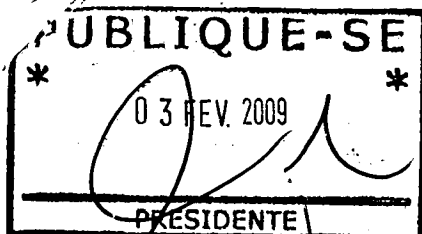
ARQUIVADO EM 26/02/13

CHEFE DE SEÇÃO
Adriana de França Silva
Consultor Tec. Legisl. - Bibliotecário
Supervisor Arquivo Geral - SGP-33



Folha nº 01 do proc.
Nº 08-3 de 09

Adelina Ciccone - Ass. Parlamentar
RF. 100.406



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

08 - RDP
08 - 0003/2009

REQUERIMENTO Nº

Requer a constituição de Comissão Parlamentar de Inquérito, com base no artigo 33 da Lei Orgânica do Município, para averiguar a situação relativa ao não cumprimento dos aspectos legais quanto ao licenciamento dos estabelecimentos de serviços, institucionais, comerciais, industriais, eventos e locais de reunião com mais de 100 (cem) pessoas no Município de São Paulo.

CONSIDERANDO que o próprio Secretário das Subprefeituras declarou nesta Casa que, 90% dos empreendimentos instalados neste Município não possui licenciamento.

CONSIDERANDO a dificuldade relatada pelos empreendedores para a obtenção do TRAD, documento este vinculado para que o empreendimento esteja legalizado perante a municipalidade (Habite-se e Licença de Funcionamento).

CONSIDERANDO que tais procedimentos continuam com os mesmos vícios, como os do Shopping Center Bourbon, Interlagos, Metro-Tatuapé, Carrefour e Wal Mart entre outros que foram autuados pelo não cumprimento das exigências da referida Lei.

CONSIDERANDO as notícias veiculadas pelo Jornal "O ESTADO de SÃO PAULO" - Caderno Metrópole, datada de 01 de fevereiro de 2009, onde o Ministério Público Estadual, após extenso estudo, está cobrando do governo municipal leis claras e rapidez na regularização dos imóveis e informando que existem pelo menos 400 mil destes irregulares.

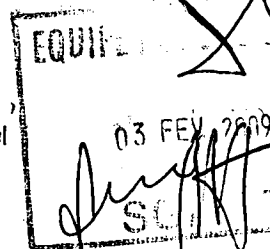
CONSIDERANDO o relatório da Comissão de Estudos já encerrada nesta Casa, que apontou irregularidade nos procedimentos e na falta de licenciamento de diversos estabelecimentos de toda a ordem instalados no Município de São Paulo.

CONSIDERANDO que existe a necessidade de apuração mais detalhada sobre todos os casos que estejam enquadrados na referida Lei.

Requeiro, com fundamento no artigo 33 da Lei Orgânica do Município de São Paulo e art. 93 do Regimento Interno, a constituição de Comissão Parlamentar de Inquérito, composta por 09 (nove) membros, com duração de 120 dias, para averiguar a situação relativa ao não cumprimento dos aspectos legais quanto ao licenciamento dos estabelecimentos de serviços, institucionais, comerciais, industriais, eventos e locais de reunião com mais de 100 (cem) pessoas no Município de São Paulo.

São Paulo, 02 de fevereiro de 2009.

Vereador Aurélio Miguel



03-Fev-2009-18:02-012606

S
d
segue(m) juntado(s), nesta data,
documento(s) rubricado(s) sob nº
7 a 3 e folha de informação
sob nº 4. ..22.1...2...1/3...

Ass: _____

Adelina Cicone
Assistente Parlamentar
Registro 100.406

METROPOLE

ANTONIO MILENA/AE

DOUGLAS ENGLÉ/DIVULGAÇÃO

FILIPE ARAUJO/AE



Poli no poder
11 colegas de
Kassab hoje ajudam
a governar a cidade

PÁG. C4



Documentário
Equipe inglesa filme
dia-a-dia do tráfico
em favelas do Rio

PÁG. C6



Paulistânia
Angelo Pastorello
e a São Paulo vista
pela câmera pinhole

PÁG. C8

ADMINISTRAÇÃO

Mais da metade dos shopping centers de São Paulo está irregular

Estudo inédito mostra que 24 dos 47 centros não são fiscalizados; MP cobra da Prefeitura agilização de processos

Bruno Tavares
Rodrigo Brancatelli

Templos do consumo, pontos do lazer e, acima de tudo, referências da cidade de São Paulo, os shoppings centers também se transformaram nos últimos anos em exemplos claros de desrespeito à legislação e ao planejamento urbano da capital. Segundo um levantamento inédito feito com base em relatórios da Secretaria Municipal de Coordenação de Subprefeituras e da Companhia de Engenharia de Tráfego (CET), 24 dos 47 shoppings cadastrados no município estão irregulares e, mesmo assim, não sofrem fiscalizações da Prefeitura.

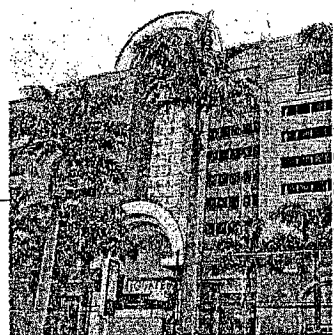
As informações fazem parte de um extenso trabalho do Ministério Público Estadual (MPE), que cobra do governo municipal leis claras e rapidez na regularização dos imóveis. Apesar de um universo sem fim de endereços que não têm alvará ou licença de funcionamento, os shoppings entraram na mira pela simbologia e por serem pontos de grande circulação de pessoas – segundo a Associação Brasileira de Shopping Centers (Abrasce), são mais de 40 milhões de frequentadores por mês.

Ao longo dos últimos 12 meses, os promotores acabaram recebendo informações que aju-

SITUAÇÃO DOS SHOPPINGS DE SÃO PAULO

- **Santana Shopping**
Anistia em análise
- **Santana Parque Shopping**
Regularizado
- **Shopping Center Penha**
Regularizado
- **Shopping Pompeia Nobre**
Regularizado
- **West Plaza**
Regularizado
- **Shopping Center Lapa**
Regularizado
- **ITM Expo**
Anistia em análise
- **Shopping Continental**
Regularizado
- **Bourbon Pompeia**
Regularizado
- **Shopping Fiesta**
Anistia em análise
- **Shopping Center Jabaquara**
Regularizado
- **Shopping Campo Limpo**
Regularizado
- **Shopping Jardim Sul**
Anistia em análise
- **Piazza Sul**
Regularizado

- **Shopping Pátio Paulista**
Regularizado
- **Center 3**
Regularizado
- **Frei Caneca**
Regularizado
- **Pátio Higienópolis**
Anistia em análise
- **Shopping Light**
Anistia em análise
- **Shopping Center Pirituba**
Não cumpriu todas exigências da CET
- **Metrô Santa Cruz**
Regularizado
- **Shopping Ibirapuera**
Regularizado
- **Central Plaza Shopping**
Anistia em análise
- **Shopping Anália Franco**
Regularizado
- **Shopping Metrô Tatuapé**
Regularizado
- **Metrô Boulevard Tatuapé**
Regularizado
- **Shopping Popular do Pari**
Não há documentação
- **Shopping Polo Modas**
Não cumpriu todas exigências da CET



- **Shopping Capital**
Diversas irregularidades
- **Shopping Aricanduva**
Anistia em análise
- **Shopping Center Itaquera**
Não cumpriu todas exigências da CET
- **Shopping Eldorado**
Regularizado
- **Shopping Iguatemi**
Anistia em análise; não cumpriu todas exigências da CET
- **Shopping Villa-Lobos**
Anistia em análise
- **Shopping Itaim Paulista**
Anistia em análise

- **Shopping Butantã**
Não há licença, segundo o MPE
- **Shopping Raposo**
Anistia em análise
- **Shopping Portal**
Anistia em análise
- **Morumbi Open Center**
Regularizado
- **Market Place**
Regularizado
- **Morumbi Shopping**
Regularizado
- **Shopping Boa Vista**
Regularizado
- **Shopping Interlagos**
Anistia em análise; fez reforma sem autorização; funciona por liminar
- **SP Market**
Anistia em análise
- **Shop. Center Norte/Lar Center**
Auto de Regularização em análise; não cumpriu todas exigências da CET
- **Parque D. Pedro Shopping**
Sem licença
- **Pátio São Bernardo**
Anistia em análise

dam a montar um panorama da São Paulo irregular. Segundo a Prefeitura, por exemplo, o Shopping Interlagos fez "uma reforma por conta e risco do empreendedor" e funciona amparado por medida liminar. Outro que funciona por força de decisão judicial é o Shopping Capi-

tal, na Mooca, fechado em três ocasiões por falta de alvará – o centro de compras tem área construída de 59.433 metros quadrados, quase o dobro do limite permitido.

Há ainda casos como o Shopping Iguatemi – endereço mais caro da cidade, cujo valor do me-

tro quadrado ronda a casa dos R\$ 400 por mês –, que nunca cumpriu todas as etapas exigidas pela CET para diminuir o impacto no trânsito. Se a lei fosse seguida ao pé da letra, ele não poderia estar funcionando. Por fim, shoppings bem conhecidos do público, como o Pátio Higie-

nópolis, Shopping Light, Villa-Lobos, Center Norte, Lar Center e SP Market, além do próprio Iguatemi, construíram suas áreas fora dos padrões da planta aprovada e da legislação corrente. Assim, estão até hoje irregulares e aguardam na lista de espera da lei da anistia, apro-

vada pela ex-prefeita Marta Suplicy em 2003 para regularizar imóveis nessa situação.

Um detalhe preocupante neste último caso: por um imbróglio jurídico, os shoppings que entraram com pedido de anistia, mesmo que irregulares e sem prazo para se adequarem, simplesmente não podem sofrer fiscalizações da Prefeitura. Assim, é impossível descobrir se eles seguem todos os requisitos de segurança ou mesmo se não estão fazendo reformas sem autorização.

"É injustificável que haja tantas irregularidades no uso e ocupação do solo", diz o promotor de Habitação e Urbanismo José Carlos de Freitas. "Queremos exigir que a Prefeitura agilize a apreciação dos processos de anistia e discipline o planejamento da cidade." Para a promotora Mabel Tucunduva, que cuida atualmente do caso da Igreja Renascer, cujo teto desabou e matou nove mulheres, o respeito ao uso e ocupação do solo deveria ser uma prioridade do governo municipal. "Não se pode compactuar com quem não respeita a legislação e traz prejuízo ao bem-estar da cidade", diz. "Quem constrói a mais do que o permitido está deslocando São Paulo." •

➔ **Mais informações**
na página C3

ADMINISTRAÇÃO

7 mil processos parados desde 2003 na Prefeitura

Se fossem contabilizados imóveis com menos de 1.500 m², número de irregulares chegaria a 400 mil; 90% do comércio tem alguma pendência

PASSO A PASSO

A burocracia do alvará

TERMO DE CONSULTA

O primeiro passo para quem quer abrir um estabelecimento comercial em São Paulo é ir até a subprefeitura da sua região e solicitar um termo de consulta

ZONEAMENTO

Com esse termo em mãos, o interessado deverá ser informado pela Prefeitura se o zoneamento onde fica o imóvel é compatível com a atividade escolhida

ONDE PEDIR

LOCAIS PARA ATÉ 250 PESSOAS

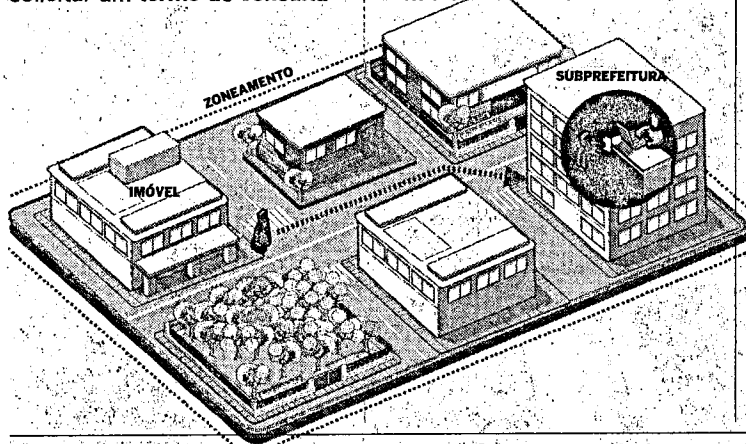
É necessário pedir o auto de licença de funcionamento na subprefeitura

LOCAIS PARA MAIS DE 250 PESSOAS

É necessário pedir o alvará de funcionamento e outros papéis na Secretaria de Habitação

EVENTOS

Mesmo que tenham caráter temporário, é necessário pedir alvará



QUEM DEVE SOLICITAR

O termo de consulta pode ser pedido pelo dono ou responsável pelo estabelecimento. Licenças e alvarás, só pelos proprietários

ATÉ 150 M²

Se a edificação tiver até 150 m², a licença pode ser solicitada pela internet, mas nem todas as subprefeituras têm o serviço

MAIOR QUE 150 M²

Para estabelecimentos maiores que essa metragem, o interessado deve procurar sua subprefeitura

A cidade sem autorização

300

é a média de solicitações de alvará que o governo recebe todo mês pela via normal, com pedidos nas subprefeituras ou na Secretaria Municipal de Habitação

90%

é a porcentagem dos estabelecimentos comerciais irregulares, segundo relatório da comissão de estudos criada pela Câmara Municipal para avaliar a concessão de alvarás de funcionamento na cidade

400 mil

comércios estão sem documentação regularizada, segundo estimativa da Secretaria de Habitação

Bruno Tavares
Rodrigo Brancatelli

Antes fossem só os shoppings que operam irregularmente, esperando por um "sim" na lei da anistia ou simplesmente amparados em decisões liminares. Segundo a Secretaria Municipal de Habitação, 7 mil estabelecimentos comerciais com mais de 1.500 metros quadrados estão com a documentação incompleta, não têm licença de funcionamento e esperam na fila para serem anistiados. Se forem contabilizados os imóveis menores e ainda os que nem pediram anistia, esse número pode chegar a até 400 mil.

Isso, obviamente, gera uma grande bola de neve que se arrasta há décadas e freia investimentos em São Paulo – com a irregularidade, estima-se que 90% de todo o comércio paulistano tenha algum problema com a Prefeitura e esteja passível de fechamento imediato.

"Tudo isso abre brecha para que um fiscal venha aqui e peça dinheiro, simples assim, porque a municipalidade é omissa", diz um empresário que tem um bar sem alvará na Vila Madalena. Mesmo com a criação do cargo de secretário especial de Controle Urbano – pasta ainda a ser inaugurada, por projeto de lei, neste segundo mandato de Gilberto Kassab (DEM) –, a Prefeitura ainda não sabe o que fazer com esse passivo.

Dois comércios fechados por dia

... Na gestão José Serra/Gilberto Kassab, exatos 3.357 bares, restaurantes, danceterias, lojas e outros estabelecimentos comerciais foram lacrados por falta de alvará de funcionamento – mais de dois por dia. Em 2005, foram 492 endereços fechados; em 2006, 720; em 2007, 1.039; e no ano passado esse número foi de 1.106. Nesse balaio, houve locais conhecidos, como o bar Empanadas, na Vila Madalena, o restaurante mexicano El Kabong, em Moema, o boteco Vila Isabel, na Vila Olímpia, o Bar do Juarez, a loja Via Venetto e a TNG, esses três últimos em Pinheiros.

Pior ainda: nos últimos quatro anos, nem sequer houve ação efetiva para finalizar os 7 mil processos pendentes. Em entrevista ao *Estado*, o ex-secretário de Habitação e agora secretário especial de Controle Urbano, Orlando Almeida, afirma que o governo fez uma escolha consciente de não regularizar esses imóveis do passivo em favor da aprovação de novos empreendimentos imobiliários.

"Estávamos no boom imobiliário. Podíamos aprovar novos prédios e gerar empregos ou ficar analisando os processos de anistia. Decidimos aprovar novos prédios", diz. Para os próxi-

Mas, quando o proprietário do imóvel já deu entrada no processo de anistia, ele só pode ser alvo de fiscalização em quatro situações: se ferir a Lei de Zoneamento, houver queixas de vizinhos, apresentar problemas estruturais ou insalubridade. Esse entendimento é controverso. A Prefeitura diz que cumpre o que diz a lei. O Ministério Público Estadual, por sua vez, argumenta que um parecer da Secretaria dos Negócios Jurídicos autoriza as ações de fiscalização, desde que o processo tenha sido indeferido na primeira das quatro etapas de análise da anistia. • B.T. e R.B.

mos quatro anos, Almeida também não pretende criar uma estrutura ou uma política pública para consertar o passivo e coibir futuros abusos, mas afirma que será midiático e atuará em casos emblemáticos para dar o exemplo na cidade (leia a entrevista ao lado).

Assim, os estabelecimentos que estão irregulares ficam à mercê da sorte para não caírem na fiscalização. É o caso do Clube Homs, na Avenida Paulista, um dos salões mais tradicionais da cidade. Palco de eventos políticos e festas sociais, o local acabou autuado na semana passada por falta de alvará de funcio-

namento e ganhou uma multa de R\$ 34.537,71 e outras quatro de R\$ 1.800. O clube não tem o documento porque não tem acessibilidade, mas isso nunca foi objeto de fiscalizações nos últimos anos.

Relatório de uma comissão de estudos criada pela Câmara Municipal de São Paulo para avaliar a concessão de alvarás de licença de funcionamento na cidade mostra que há inúmeros outros exemplos. O documento, publicado em 20 de dezembro no *Diário Oficial*, afirma que universidades, bares e casas noturnas, entre outros, funcionam sem o documento ou realizaram reformas sem autorização.

"Existem duas afirmações que, de tanto serem repetidas, viraram verdades", diz a promotora de Habitação e Urbanismo Mabel Tucunduva. "Uma é que a cidade é tão grande que não dá para fiscalizar. Mentira. Se dá para fiscalizar todos os carros e exigir que as leis de trânsito sejam cumpridas, por exemplo, dá para fiscalizar os imóveis. Outra falsa verdade é que a Prefeitura enrola para dar a licença. Se um empresário foi lá e construiu além do permitido, fez academia no estacionamento do shopping ou outra coisa irregular, não dá para fechar os olhos." •



CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha nº⁰⁴.....

do processo nº 08-3

de 2009

, 4/2/13

(a)

CD

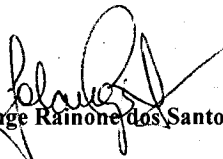
Adelina Cicone
Assistente Parlamentar
Registro 100.406

À

SGP.33

Para arquivamento, nos termos do artigo 275 do Regimento Interno.

04/02/2013


Solange Raimone dos Santos
Supervisora de SGP.22

À

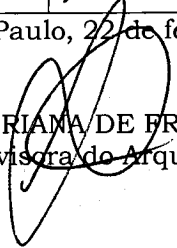
SGP-3

Senhor Secretário,

Encaminhamos o(s) volume(s) do processo para **regularização** conforme Ato 740/2001 e ATO 1124/2010, pelo(s) seguinte(s) motivo(s):

Envolvida(s)	Folha (s)	Ocorrência(s) detectada(s)
SGP.22	1vº	Juntada de folhas incompleta (preenchimento e assinatura).

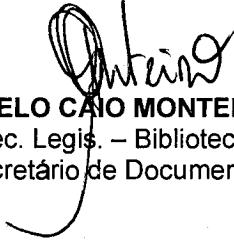
São Paulo, 22 de fevereiro de 2013.


ADRIANA DE FRANÇA SILVA
Supervisora do Arquivo Geral - SGP-33

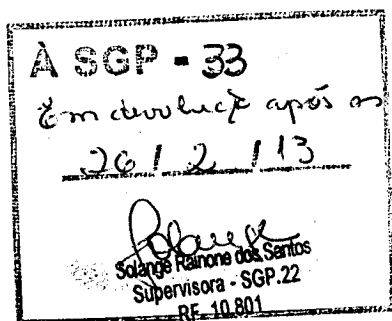
À
SGP-22
Senhor Supervisor,

Para as providências apontadas no formulário de devolução de processos em
cota retro, e posterior devolução à Supervisão de Arquivo Geral. Qualquer dúvida deverá ser
dirimida com a Sra. Supervisora de SGP-33.

SGP-3, 21/02/13


ANGELO CAIO MONTEIRO DA CRUZ

Consultor Téc. Legis. – Biblioteconomia – CRB 8/4186
Secretário de Documentação – SGP.3



SEG U E juntado desta data, documento e papel para informação, rubricado
sob folha nº 5

Em 26 / 02 / 2013

(a) 
José Sousa Batista - RF 11.092
Técnico Administrativo



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Papel para informação, rubricado como folha nº 5
do processo **08-3** de **2009** 26/02/2013

J. Batista
José de Souza Batista
RF 11092

**SECRETARIA DE DOCUMENTAÇÃO
SUPERVISÃO DE ARQUIVO GERAL**

Proc. encerrado com 5 fls.
Arquivado em **26/02/2013**
O Funcionário

J. Batista
José de Souza Batista
RF 11092